13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/12/2019

= Boa tarde a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra no ano de 2019. (16:30 hs)

= CHAMADA: Convido o Senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

= Solicito ao senhor Secretário para que faça a leitura das Matérias inscritas na Ordem do Dia:

**= MENAGEM Nº 050/2019** do Executivo – Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 070/2019** que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018) e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), por crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no montante de R$ 1.285.449,75 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)”

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= OF/GP/NR/607/2019** – Executivo – encaminha resposta a indicação nº 197/2019 do vereador Gilmar Soares da Fonseca.

= Ficar à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados.

**= PROJETO DE LEI Nº 058/2019** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação eletrônica da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas Farmácias Básicas de Saúde, e que constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

= Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 058/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**=** **PROJETO DE LEI Nº 059/2019** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas promovidas pelas Comissões Permanentes de Licitações dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

= Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 059/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**= PROJETO DE LEI Nº 060/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, que dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer, estabelecendo e autorizando ações no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”

= Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

= Presidente Fala: Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão extraordinária, agradeço a presença de todos e declaro a mesma encerrada.